

Lei Orgânica do Município pode ganhar duas emendas

BÁRBARA NÓBREGA MANGIERI
bmangieri@ij.com.br

A sessão ordinária da Câmara de Jundiá de amanhã traz, em sua pauta, duas propostas de emendas à Lei Orgânica do Município. A primeira, do ex-vereador Fernando Bardi (PDT), prevê a contratação de terceiros para realização de um segundo laudo de cálculos estruturais em obras públicas de grande vulto, além do laudo já produzido por um servidor público.

A justificativa do autor é que, com o a aprovação da proposta (PLO) 104/2012, haverá ainda maior segurança e economia durante a execução da obra. Segundo o texto do projeto, que está em seu segundo turno de votação, “as despesas com a confecção do novo laudo serão arcadas pelo vencedor da licitação da obra”.

Já a PLO 128/2017, do vereador Romildo Antonio (PR), inclui a vacinação contra o papilomavírus humano (HPV) entre as medidas de atenção à saúde da mulher. O Ministério da Saúde



AMANHÃ, ÀS 18H Sessão terá duas propostas de emenda à Lei Orgânica, um projeto de resolução, 4 projetos de lei e uma moção

já oferece, através do Sistema Único de Saúde (SUS), a imunização gratuita ao HPV para meninas menores de 15 anos e meninos de 11 a 15 anos.

A ordem do dia também traz o Projeto de Resolução 801, de autoria dos vereadores Antonio Carlos Albino

(PSB), Douglas Medeiros (PP), Marcelo Gastaldo (PTB) e Valdeci Vilar (PTB).

A propositura altera o Regimento Interno da Casa para vedar concessão de título honorífico e prever sua cassação nos casos já previstos no art. 1º da Lei Complementar Federal 64,

que considera inelegíveis os políticos destituídos de seus cargos por infração às leis e munícipes condenados por diversos crimes.

Também estão inclusos na pauta de amanhã quatro projetos de lei. O PL 12.192, do vereador Rogério Silva (PHS) institui a “Campanha

de Incentivo à Leitura” na rede municipal de ensino. Já o PL 12.296, de autoria de Wagner Ligabó (PPS), regula o uso de caçambas metálicas para coleta de terra e entulho, além de revogar a Lei 5.592/2001, correlata.

Será apreciado, ainda, o projeto de lei 12.176, que institui o projeto “Seja Legal, Grafite!”. O programa tem o intuito de fomentar a atividade como arte urbana, inibindo a prática de pichações e substituindo os espaços públicos pichados por locais para a prática do grafite, possibilitando, ainda, a identificação, o reconhecimento e a valorização do artista.

Será votado também o PL 12.346, que institui o “Programa de Incentivo à Aprendizagem e Prática de Jogos de Tabuleiro por Crianças e Idosos”, que é autoexplicativo.

A sessão termina com a apreciação da Moção 87, do vereador Rafael Antonucci (PSDB). A proposição visa repudiar a atuação da empresa NET em Jundiá pelos constantes problemas no sinal e na prestação de serviços aos assinantes.

RUI CARLOS